|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA** **196ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 13 de dezembro de 2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO PREVISTO: | 08h30min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Ilara Rebeca Duran de Melo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Michela Perígolo Rezende | Membro titular da CED-CAU/MG |
| João Paulo Alves de Faria | Membro titular da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;** | | |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.   * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. | | |
| 1. **Outras demandas;**    1. Análise de apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela CED-CAU/MG no ano de 2021 para a próxima reunião plenária do CAU/MG.    2. Análise de solicitação feita pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021    3. Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pela Gerente Técnica e de Fiscalização no dia 10/12/2021 sobre questionamentos de um profissional. | | |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**   5.1 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria rabelo Geraldo.)  5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.7 [PROT. N° 1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)  5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.9 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.10 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)  5.11 [PROT. N° 1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.12 [PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.13 [PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)  5.14 [PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)  5.15 [PROT. N° 1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)   * 1. [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.   2. [PROT. Nº 1362519-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)   3. [PROT. Nº 1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)   4. [PROT. Nº 1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)   5. [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)   6. [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)   7. [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)   5.23 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.) | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h46min, quando se iniciou a reunião. |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1. Não houve comunicados nesta reunião. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | |  | | --- | | A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira de Almeida Houri, compareceu à reunião às 9h00min para discussão sobre a alteração da Deliberação 08/2018. Os participantes avaliaram a possibilidade de se incluir mais informações no Formulário de Denúncias, como a indicação de sigilo como um campo obrigatório. A Samira Houri informou que, com o advento da Resolução 198 do CAU/BR, está sendo realizada uma revisão desse formulário e que está em discussão a possibilidade de se melhorar a questão de solicitação do sigilo. Também foi discutida pelos participantes a ideia de se incluir novas informações do site do CAU/MG.  Foi discutida a possibilidade de incluir mais documentos no ato da denúncia. A Gerente Técnica e de Fiscalização informou que que as denúncias podem ser realizadas com mais substância. No entanto, destacou que a GERTEC não pode fazer a análise dessas denúncias.  Os conselheiros e a Samira Houri decidiram pela realização pela CED-CAU/MG de um questionário básico, com um checklist, a ser incluído no registro da denúncia e no site do CAU/MG. Esse questionário será encaminhado para GERTEC e para a assessoria jurídica da CED-CAU/MG para análise e complementação. Analisaram a possibilidade de incluir o questionário como um anexo da Deliberação 08/2018.  Em relação à Deliberação 02/2019, a sua minuta de alteração da encontra-se sob análise da assessoria jurídica. | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro João Paulo Alves de Faria elaborou uma carta a ser enviada às instituições de ensino para ocasiões de colação de grau com intuito de aproximação e conscientização com relação ao Código de Ética e Disciplina do CAU. A CED-CAU/MG aprovou o documento. Os conselheiros elaboraram uma deliberação com esse texto a ser enviada para a CEF-CAU/MG, conforme solicitação feita pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021.  Na reunião CED-CAU/MG nº 194, os conselheiros deliberaram por solicitar à presidência informações de como está o andamento do protocolo 1088287/2020, referente constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG (CMC-CAU/MG). Foi enviada a seguinte resposta:  “Em resposta à Deliberação 47/2021 – CED – CAU/MG, informo que o protocolo 1088287/2020, referente à proposta para constituição da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO do CAU/MG, foi tramitado para a Presidência do CAU/BR em 26/06/2020. Em 07/07/2020 foi tramitado para análise da CED CAU/BR e após considerações, tramitou a DELIBERAÇÃO Nº 043/2020 – CED-CAU/BR para análise da COA-CAU/BR em 23/03/2021”  Os conselheiros discutiram a possibilidade de se incluir informações sobre a atuação da CED-CAU/MG nos processos ético-disciplinares no momento do registro da denúncia e/ou nos primeiros contatos com os denunciantes, em especial, e também com os denunciados, destacando a possibilidade de conciliação se houver interesse das partes.  A CED-CAU/MG decidiu por solicitar, no próximo ano, uma reunião com o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO, Gilmar Scaravonatti, ou com a assessoria jurídica dessa autarquia, para discutir sobre a audiência de conciliação. |

1. **Outras demandas:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.1 Análise de apresentação sobre as atividades desenvolvidas pela CED-CAU/MG no ano de 2021 para a próxima reunião plenária do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora Carolina Barbosa elaborou uma apresentação para análise dos conselheiros da CED-CAU/MG que aprovaram a proposta. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.2 Análise de solicitação feita pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação CEF Nº 152-3.9-2021 solicita que as Comissões do CAU/MG encaminhem à CEF-CAU/MG a informação de quais ações propostas em seus Planos de Ações podem ser incorporadas na ação da CEF CAU nas ESCOLAS e quais assuntos sugerem que sejam incluídos na apresentação geral a ser divulgada nas Instituições de Ensino Superior.  A CED-CAU/MG deliberou por responder a solicitação indicando as seguintes ações propostas pela comissão em seu Plano de Ação:   1. Cartilha para alunos (a elaborar) 2. Carta para formandos de arquitetura Colação de Grau (já formulada)   A CED-CAU/MG encaminhará em anexo a deliberação a carta já consolidada, a ser enviada para a CEF-CAU/MG. Essa carta foi desenvolvida para ser enviada às instituições de ensino para ocasiões de colação de grau com intuito de aproximação e conscientização com relação ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4.3 Análise de e-mail encaminhado à assessoria técnica da CED-CAU/MG pela Gerente Técnica e de Fiscalização no dia 10/12/2021 sobre questionamentos de um profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A CED-CAU/MG elaborou um e-mail com uma resposta inicial solicitando o parecer da assessoria jurídica e da CEF-CAU/MG. |

1. **Processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.1 [PROT. Nº 1002010-2019]** (Relator: João Paulo Alves de Faria.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 30/11/2021, às 14h00min. O relator juntou a documentação referente ao conteúdo de uma entrevista realizada pela XXXXX postada no perfil do Instagram da XXXXX ao processo que será encaminhada a parte denunciada por e-mail, que terá 10 dias para apresentar a sua manifestação a respeito da publicação. Após isso, será intimada a apresentar as suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.2 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião nº193 a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs.  A conselheira relatora compartilhou uma tabela de análise dos RRTs com os conselheiros, mas não foi possível extrair nenhuma informação que auxilie na análise do processo.  A assessoria jurídica ficou responsável por analisar o processo, as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.3 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião nº193 a CED-CAU/MG elaborou a Deliberação n° 42/2021 solicitando que GERTEF levante e encaminhe todas os RRTs em nome da parte denunciada e das empresas envolvidas listadas pelo Ministério Público. A GERTEF levantou e encaminhou os RRTs.  A conselheira relatora compartilhou uma tabela de análise dos RRTs com os conselheiros, mas não foi possível extrair nenhuma informação que auxilie na análise do processo.  A assessoria jurídica ficou responsável por analisar o processo, as informações sobre o atendimento do Ofício nº 547/2021-CAU/MG anteriormente enviado e documentação complementar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.4 [PROT. Nº 1191992-2020] (Relator:** Cecília Maria Rabelo Geraldo.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 03/12/2021, às 14h00min. As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 04/12/2021. Por sua vez, a denunciada foi intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 14/12/2021. A parte denunciante enviou suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.5 [PROT. Nº 1216708-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.6 [PROT. Nº 1211743-2020] (Relator:** Ilara Rebeca Duran de Melo**.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.7 [PROT. N°** **1229466-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. A conselheira Michela Perígolo Rezende estava ausente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.8 [PROT. N° 1237739-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A assessora técnica comunicou à parte denunciante que houve uma falha de comunicação. Informou a denunciada que denunciante aceitou as condições postas na Audiência de Instrução para que ela possa proceder o pagamento e solicitando que entre em contato com o denunciante.  A parte denunciada respondeu com um comprovante de pagamento que foi enviado à parte denunciante.  A parte denunciante deverá retornar ao CAU/MG quando o pagamento tiver sido realizado. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.9 [PROT. N° 1273257-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando improcedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.10** **[PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora emitiu despacho marcando adiamento da audiência de instrução para o dia 25/01/2022, às 9h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. Foi recebido o AR da parte denunciante e da parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.11 [PROT. N°** **1313036-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a conselheira relatora emitiu despacho marcando audiência de instrução no dia 27/01/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. A parte denunciante confirmou comparecimento. A assessora Carolina Barbosa tentou entrar em contato com a parte denunciada, mas não obteve sucesso. Porém, notou que a parte atualizou seu e-mail de contato no SICCAU. Assim, encaminhou novamente a intimação para o novo e-mail cadastrado. Foi recebido AR da Intimação assinado pela parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.12** **[PROT. N° 1328480-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A audiência de instrução foi realizada no dia 29/11/2021, às 09h00min. As partes foram intimadas a apresentar suas alegações finais. Foi fixado para o denunciante o prazo de 10 dias corridos a contar a partir do dia 29/11/2021. Por sua vez, a denunciada foi intimada a apresentar suas alegações finais em um prazo de 10 dias a partir do vencimento do prazo de apresentação de alegações finais do denunciante, dia 10/12/2021, podendo se expressar sobre a manifestação feita pela parte denunciante após a defesa apresentada pela parte denunciada, em obediência ao princípio do contraditório, considerando documento anexado às páginas 120 a 126 dos autos. A parte denunciante enviou as suas alegações finais, que foram enviadas à parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.13** **[PROT. N° 1336506-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 03/02/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. Os ARs da parte denunciante e denunciada foram anexados aos autos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.14** **[PROT. N° 1336521-2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 01/02/2022, às 14h00min. A relatora deve analisar o processo e elaborar as perguntas da audiência. Foi recebido pela assessoria e-mail de confirmação de leitura pela parte denunciada. Os ARs das partes denunciante e denunciada foram anexados aos autos. A parte denunciante confirmou recebimento por e-mail.  A parte denunciante realizou uma petição de inclusão de novos arquivos ao processo. A conselheira relatora emitiu um despacho aceitando a inclusão dos documentos, visto que a função do CAU/MG é esclarecer a verdade real dos fatos. Solicitou que a assessora técnica envie os novos arquivos à parte denunciada, para que possa se manifestar de forma oral na audiência ou por escrito nas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.15** **[PROT. N°** **1345271-2021] (Relator: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.16 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU/MG nº193, o Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela denunciada. A parte denunciada apresentou a sua defesa.  O conselheiro relator discutiu com os conselheiros sobre o processo e decidiu pela marcação de audiência de instrução, cuja data será definida na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.17 [PROT. Nº 1362519-2021] (Relatora: Michela Perígolo Rezende.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.18 [PROT. Nº** **1370663-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira também emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor.  A assessoria técnica da CED-CAU/MG recebeu um e-mail de exibição da Intimação no computador do destinatário, que foi anexado aos autos no dia 30/11/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.19 [PROT. Nº** **1370678 -2021] (Relator: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.20 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação das partes e apresentação de defesa pela parte denunciada. Os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. A conselheira Michela Perígolo Rezende estava ausente no momento. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.21 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relatora: Ilara Rebeca Duran de Melo.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na reunião da CED-CAU-MG nº195, a Conselheira Relatora emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia. Solicitou também que a denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. A parte denunciante enviou a complementação da denúncia. A parte denunciada enviou a sua defesa prévia.  A conselheira relatora discutiu com os conselheiros e apresentará seu relatório e voto de admissão na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.22 [PROT. Nº 1402683-2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Relator emitiu despacho pedindo a complementação da denúncia  Solicitou também que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias.  Solicitou que a assessora técnica enviasse um protocolo para a GERTEF para análise de necessidade de registro da empresa XXXXX - CNPJ: XXXXXX que aparentemente possui arquiteto em seu quadro de funcionários e não foi encontrado vínculo de seu registro no SICCAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **5.23 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: João Paulo Alves de Faria.)** |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, o conselheiro relator emitiu um despacho solicitando que a assessora técnica juntasse alguns documentos levantados das publicações da denunciada. A assessora juntou os documentos aos autos.  O conselheiro relator discutiu com a comissão e irá buscar novas provas para melhor instrução do processo para depois emitir o seu relatório e voto de admissão da denúncia. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 6. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h02 min retornando às 13h10min.  A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 196ª Reunião (ordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 18h04min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ilara Rebeca Duran de Melo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Michela Perígolo Rezende** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**João Paulo Alves de Faria** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro titular da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cecília Maria Rabelo Geraldo – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.